


Ouro Preto da Oeste - Rondônia
Belas naturais no coração da Amazônia
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

Ofício n.º 468 /GP/19

Ouro Preto do Oeste, 13 de setembro de 2019.

À sua Excelência o Senhor
Eudes Venâncio de Souza
MD. Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste
Nesta.

Senhor Presidente,

Honra-nos encaminhar a essa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei n. 2483 de 13 de setembro de 2019 que “*ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*”.

Considerando a natureza da matéria, solicito que seja observado o regime de urgência.

Na oportunidade externamos nossos sinceros protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Vagno Gonçalves Barros
Prefeito Municipal





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

Mensagem n.º 2277 /2019

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Honra-nos submeter a essa Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 2483 de 13.09.2019 que “*ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*”, a fim de que seja analisado e votado pelos Nobres Edis desta Casa de Leis.

A solicitação no valor de R\$. 1.513,408,62 (Um milhão quinhentos e treze mil quatrocentos e oito reais e sessenta e dois centavos) se faz necessário para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU, onde visa concluir despesas relacionadas a folha de pessoal e encargos referente ao mês setembro no exercício de 2019.

Segue anexo Memo. nº 1005/SEMSAU/OPO/RO de 11.09.2019, Memo. nº 223/SEMAD/2019 de 04.09.2019, Memo. nº 068/SEMPLAF/2019 de 10.09.2019, Memo. nº 435/SEMINFRA/2019 de 11.09.2019, Memo. nº 73/SEMTUR/2019 de 11.09.2019. Parecer da Contabilidade, Parecer Jurídico e Parecer da Coordenadoria do Controle Interno.

Sendo assim Senhores Vereadores, contamos com o elevado espírito público de Vossas Excelências na aprovação da presente matéria.

Ouro Preto do Oeste, 13 de setembro de 2019.

Vagno Gonçalves Barros
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE
PRAÇA DA LIBERDADE, 1156

04380507/0001-79

Exercício: 2019

Page 1

PROJETO N° 2483, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

Autoriza o Poder executivo a abrir no orçamento vigente crédito adicional especial Suplementar e dá outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.513.408,62 distribuídos as seguintes dotações:

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

240	10.301.0001.2033.0000 3.1.90.96.00 1 010 044	Manutenção e Funcionamento da SEMSAU RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITA Recursos do Tesouro - Exercício Corrente RECURSO PRÓPRIO - SAÚDE	25.000,00 F.R.: 0 1 02
291	10.302.0030.2045.0000 3.1.90.11.00 1 010 044	MAC: Assist. Ambulatorial e Hosp., CAPS, TFD e Rede Cegonh VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos do Tesouro - Exercício Corrente RECURSO PRÓPRIO - SAÚDE	840.000,00 F.R.: 0 1 02
293	10.302.0030.2045.0000 3.1.90.13.00 1 010 044	MAC: Assist. Ambulatorial e Hosp., CAPS, TFD e Rede Cegonh OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos do Tesouro - Exercício Corrente RECURSO PRÓPRIO - SAÚDE	20.000,00 F.R.: 0 1 02
295	10.302.0030.2045.0000 3.1.90.94.00 1 010 044	MAC: Assist. Ambulatorial e Hosp., CAPS, TFD e Rede Cegonh INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS Recursos do Tesouro - Exercício Corrente RECURSO PRÓPRIO - SAÚDE	15.000,00 F.R.: 0 1 02
264	10.301.0031.2040.0000 3.1.90.11.00 1 010 044	Atenção Básica Saúde: PSF, PACS, PMAQ, S. BUCAL e S. PE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos do Tesouro - Exercício Corrente RECURSO PRÓPRIO - SAÚDE	510.408,62 F.R.: 0 1 02
266	10.301.0031.2040.0000 3.1.90.13.00 1 010 044	Atenção Básica Saúde: PSF, PACS, PMAQ, S. BUCAL e S. PE OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos do Tesouro - Exercício Corrente RECURSO PRÓPRIO - SAÚDE	20.000,00 F.R.: 0 1 02
268	10.301.0031.2040.0000 3.1.90.16.00 1 010 044	Atenção Básica Saúde: PSF, PACS, PMAQ, S. BUCAL e S. PE OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Recursos do Tesouro - Exercício Corrente RECURSO PRÓPRIO - SAÚDE	7.000,00 F.R.: 0 1 02
309	10.305.0033.2046.0000 3.1.90.11.00 1 010 044	Manutenção Vigilâncias Epidemiológica, Sanitária e Ambiental VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos do Tesouro - Exercício Corrente RECURSO PRÓPRIO - SAÚDE	76.000,00 F.R.: 0 1 02

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação (Art. 43 III lei 4.320/64):

02 03 00 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE
PRAÇA DA LIBERDADE, 1156

04380507/0001-79

Exercício: 2019

Page 2

PROJETO N° 2483 , DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

02 03 00 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

46	04.122.0001.2010.0000 3.3.90.39.00 1 002 033	Capacitação de Pessoal OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente RECURSOS PRÓPRIOS	-5.000,00	F.R. Grupo:	0	100
47	04.122.0001.2011.0000 3.3.90.14.00 1 002 033	Manutenção e Funcionamento da SEMAD DIÁRIAS - CIVIL Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente RECURSOS PRÓPRIOS	-2.736,00	F.R. Grupo:	0	100
48	04.122.0001.2011.0000 3.3.90.30.00 1 002 033	Manutenção e Funcionamento da SEMAD MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente RECURSOS PRÓPRIOS	-2.358,07	F.R. Grupo:	0	100
49	04.122.0001.2011.0000 3.3.90.36.00 1 002 033	Manutenção e Funcionamento da SEMAD OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente RECURSOS PRÓPRIOS	-13.080,48	F.R. Grupo:	0	100
50	04.122.0001.2011.0000 3.3.90.39.00 1 002 033	Manutenção e Funcionamento da SEMAD OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente RECURSOS PRÓPRIOS	-186.487,42	F.R. Grupo:	0	100
52	04.122.0001.2011.0000 4.4.90.52.00 1 002 033	Manutenção e Funcionamento da SEMAD EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente RECURSOS PRÓPRIOS	-12.432,94	F.R. Grupo:	0	100
53	04.122.0001.2013.0000 3.1.90.05.00 1 002 033	Pagamento de Pessoal e Encargo Social OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OUF.R. Grupo: Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente RECURSOS PRÓPRIOS	-1.000,00	F.R. Grupo:	0	100
54	04.122.0001.2013.0000 3.1.90.11.00 1 002 033	Pagamento de Pessoal e Encargo Social VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente RECURSOS PRÓPRIOS	-150.000,00	F.R. Grupo:	0	100
55	04.122.0001.2013.0000 3.1.90.13.00 1 002 033	Pagamento de Pessoal e Encargo Social OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente RECURSOS PRÓPRIOS	-50.000,00	F.R. Grupo:	0	100
56	04.122.0001.2013.0000 3.1.90.16.00 1 002 033	Pagamento de Pessoal e Encargo Social OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente RECURSOS PRÓPRIOS	-8.500,00	F.R. Grupo:	0	100
57	04.122.0001.2013.0000 3.1.90.92.00 1 002 033	Pagamento de Pessoal e Encargo Social DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente RECURSOS PRÓPRIOS	-43.628,72	F.R. Grupo:	0	100
59	04.122.0001.2013.0000 3.1.90.96.00 1 002 033	Pagamento de Pessoal e Encargo Social RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADF.R. Grupo: Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente RECURSOS PRÓPRIOS	-37.000,00	F.R. Grupo:	0	100
61	04.122.0001.2013.0000 3.3.90.93.00 1 002 033	Pagamento de Pessoal e Encargo Social INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente RECURSOS PRÓPRIOS	-22.566,67	F.R. Grupo:	0	100
63	04.126.0001.2015.0000 3.3.90.36.00 1 002 033	Modernização e Informatização das Secretarias OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente RECURSOS PRÓPRIOS	-300,00	F.R. Grupo:	0	100



PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE
PRAÇA DA LIBERDADE, 1156

04380507/0001-79

Exercício: 2019

Page 3

PROJETO Nº 2483 , DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

02 03 00 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

65	04.126.0001.2015.0000 4.4.90.52.00 1 002 033	Modernização e Informatização das Secretarias EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente RECURSOS PRÓPRIOS	-143,89 F.R. Grupo: 0 100
69	28.846.0001.0003.0000 3.3.90.91.00 1 002 033	Pagamento de Sentenças Judiciais - SEMAD SENTENÇAS JUDICIAIS Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente RECURSOS PRÓPRIOS	-152.240,50 F.R. Grupo: 0 100

02 04 00 SEC. MUN. PLANEJAMENTO E FAZENDA

70	04.121.0001.2017.0000 3.3.50.41.00 1 002 033	Manutenção e Funcionamento da SEMPLAF CONTRIBUIÇÕES Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente RECURSOS PRÓPRIOS	-80.000,00 F.R. Grupo: 0 100
71	04.121.0001.2017.0000 3.3.90.14.00 1 002 033	Manutenção e Funcionamento da SEMPLAF DIÁRIAS - CIVIL Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente RECURSOS PRÓPRIOS	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 100
74	04.121.0001.2017.0000 3.3.90.36.00 1 002 033	Manutenção e Funcionamento da SEMPLAF OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente RECURSOS PRÓPRIOS	-100,00 F.R. Grupo: 0 100
78	04.121.0001.2017.0000 3.3.90.95.00 1 002 033	Manutenção e Funcionamento da SEMPLAF INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente RECURSOS PRÓPRIOS	-2.244,00 F.R. Grupo: 0 100
79	04.121.0001.2017.0000 4.4.90.52.00 1 002 033	Manutenção e Funcionamento da SEMPLAF EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente RECURSOS PRÓPRIOS	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 100
83	04.129.0005.2020.0000 3.3.90.35.00 1 002 033	Incentivo Tributário e Fiscal SERVIÇOS DE CONSULTORIA Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente RECURSOS PRÓPRIOS	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 100
85	16.482.0004.2021.0000 3.3.90.35.00 1 002 033	Desenvolvimento Urbano SERVIÇOS DE CONSULTORIA Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente RECURSOS PRÓPRIOS	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 100
86	16.482.0004.2021.0000 3.3.90.39.00 1 002 033	Desenvolvimento Urbano OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente RECURSOS PRÓPRIOS	-987,72 F.R. Grupo: 0 100
87	28.846.0001.0004.0000 3.3.90.91.00 1 002 033	Pagamento de Sentenças Judiciais - SEMPLAF SENTENÇAS JUDICIAIS Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente RECURSOS PRÓPRIOS	-11.540,40 F.R. Grupo: 0 100

02 08 00 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E AGRICULTURA

411	04.122.0001.2063.0000 3.3.90.14.00 1 002 033	Manutenção e Funcionamento da SEMINFRA DIÁRIAS - CIVIL Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente RECURSOS PRÓPRIOS	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 100
415	04.122.0001.2063.0000 3.3.90.95.00 1	Manutenção e Funcionamento da SEMINFRA INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	-5.118,00 F.R. Grupo: 0 100



PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE
PRAÇA DA LIBERDADE, 1156

04380507/0001-79

Exercício: 2019

Page 4

PROJETO N° 2483 , DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

02	08	00	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E AGRICULTURA			
		002 033	RECURSOS PRÓPRIOS			
416	04.122.0001.2063.0000	4.4.90.52.00	Manutenção e Funcionamento da SEMINFRA	-3.680,00		
	1		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0 100
	002 033		Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
426	15.451.0022.1004.0000	3.3.90.39.00	Melhoria de Infra-Estrutura Urbana	-2.032,36		
	1		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0 100
	002 033		Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
429	15.451.0022.1004.0000	4.4.90.52.00	Melhoria de Infra-Estrutura Urbana	-10.000,00		
	1		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0 100
	002 033		Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
430	15.451.0022.2067.0000	3.3.90.30.00	Manutenção de Infra-Estrutura Urbana	-11.940,29		
	1		MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0 100
	002 033		Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
435	15.451.0022.2067.0000	4.4.90.52.00	Manutenção de Infra-Estrutura Urbana	-3.521,00		
	1		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0 100
	002 033		Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
442	15.451.0022.2068.0000	4.4.90.52.00	Manutenção e Melhoria dos Próprios Municipais	-4.000,00		
	1		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0 100
	002 033		Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
444	15.452.0021.2069.0000	3.3.50.41.00	Manutenção dos Serviços Públicos	-200.000,00		
	1		CONTRIBUIÇÕES		F.R. Grupo:	0 100
	002 033		Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
447	15.452.0021.2069.0000	4.4.90.51.00	Manutenção dos Serviços Públicos	-9.000,00		
	1		OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0 100
	002 033		Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
449	15.452.0021.2069.0000	4.4.90.52.00	Manutenção dos Serviços Públicos	-11.481,00		
	1		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0 100
	002 033		Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
450	17.512.0024.1005.0000	3.3.90.30.00	Melhoria de Saneamento Básico	-20.000,00		
	1		MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0 100
	002 033		Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
451	17.512.0024.1005.0000	3.3.90.39.00	Melhoria de Saneamento Básico	-10.000,00		
	1		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0 100
	002 033		Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
452	17.512.0024.1005.0000	4.4.90.51.00	Melhoria de Saneamento Básico	-35.000,00		
	1		OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0 100
	002 033		Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
454	17.512.0024.1005.0000	4.4.90.52.00	Melhoria de Saneamento Básico	-10.000,00		
	1		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0 100
	002 033		Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
457	18.541.0028.2070.0000	4.4.90.51.00	Desenvolvimento Ambiental	-3.950,00		
	1		OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0 100
			Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			



PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE
PRAÇA DA LIBERDADE, 1156

04380507/0001-79

Exercício: 2019

Page 5

PROJETO Nº 2483 , DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

02	08	00	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E AGRICULTURA			
		002 033	RECURSOS PRÓPRIOS			
459	20.606.0023.2073.0000	3.3.50.41.00	Apoio a Extensão Rural CONTRIBUIÇÕES	-10.000,00	F.R. Grupo:	0 100
	1	002 033	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente RECURSOS PRÓPRIOS			
460	20.606.0023.2073.0000	3.3.90.30.00	Apoio a Extensão Rural MATERIAL DE CONSUMO	-45.673,00	F.R. Grupo:	0 100
	1	002 033	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente RECURSOS PRÓPRIOS			
463	20.606.0023.2073.0000	4.4.90.52.00	Apoio a Extensão Rural EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-10.390,00	F.R. Grupo:	0 100
	1	002 033	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente RECURSOS PRÓPRIOS			
464	23.695.0027.2071.0000	3.1.90.11.00	Desenvolvimento do Turismo VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-25.000,00	F.R. Grupo:	0 100
	1	002 033	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente RECURSOS PRÓPRIOS			
465	23.695.0027.2071.0000	3.1.90.13.00	Desenvolvimento do Turismo OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-3.000,00	F.R. Grupo:	0 100
	1	002 033	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente RECURSOS PRÓPRIOS			
466	23.695.0027.2071.0000	3.3.90.30.00	Desenvolvimento do Turismo MATERIAL DE CONSUMO	-15.000,00	F.R. Grupo:	0 100
	1	002 033	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente RECURSOS PRÓPRIOS			
467	23.695.0027.2071.0000	3.3.90.39.00	Desenvolvimento do Turismo OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-10.000,00	F.R. Grupo:	0 100
	1	002 033	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente RECURSOS PRÓPRIOS			
468	23.695.0027.2071.0000	4.4.90.52.00	Desenvolvimento do Turismo EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-5.000,00	F.R. Grupo:	0 100
	1	002 033	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente RECURSOS PRÓPRIOS			
472	25.752.0021.2074.0000	4.4.90.51.00	Manutenção da Rede de Iluminação Pública OBRAIS E INSTALAÇÕES	-5.000,00	F.R. Grupo:	0 110
	1	002 033	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente RECURSOS PRÓPRIOS			
474	26.782.0026.2075.0000	3.3.90.39.00	Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-50.000,00	F.R. Grupo:	0 100
	1	002 033	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente RECURSOS PRÓPRIOS			
478	26.782.0026.2075.0000	4.4.90.52.00	Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-6.750,00	F.R. Grupo:	0 100
	1	002 033	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente RECURSOS PRÓPRIOS			
481	28.846.0001.0008.0000	3.3.90.91.00	Pagamento de Sentenças Judiciais - SEMINFRA SENTENÇAS JUDICIAIS	-50.000,00	F.R. Grupo:	0 100
	1	002 033	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente RECURSOS PRÓPRIOS			
598	20.606.0023.2073.0000	3.3.90.95.00	Apoio a Extensão Rural INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	-2.000,00	F.R. Grupo:	0 100
	1	002 033	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente RECURSOS PRÓPRIOS			

02 09 00 SECRETARIA MUN. DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE



PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE
PRAÇA DA LIBERDADE, 1156

04380507/0001-79

Exercício: 2019

Page 6

PROJETO Nº 2483 , DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

02 09 00 SECRETARIA MUN. DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE

482	23.695.0027.2071.0000 3.1.90.11.00 1 002 033	Desenvolvimento do Turismo VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente RECURSOS PRÓPRIOS	-73.575,71	F.R. Grupo: 0 100
483	23.695.0027.2071.0000 3.1.90.13.00 1 002 033	Desenvolvimento do Turismo OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente RECURSOS PRÓPRIOS	-20.000,00	F.R. Grupo: 0 100
484	23.695.0027.2071.0000 3.3.90.30.00 1 002 033	Desenvolvimento do Turismo MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente RECURSOS PRÓPRIOS	-13.000,00	F.R. Grupo: 0 100
485	23.695.0027.2071.0000 3.3.90.39.00 1 002 033	Desenvolvimento do Turismo OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente RECURSOS PRÓPRIOS	-22.000,00	F.R. Grupo: 0 100
486	23.695.0028.2070.0000 3.3.90.39.00 1 002 033	Desenvolvimento Ambiental OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente RECURSOS PRÓPRIOS	-1.950,45	F.R. Grupo: 0 100

Artigo 3º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OURO PRETO DO OESTE, 13 de setembro de 2019

VAGNO GONÇALVES BARROS
Prefeito(a) Municipal



MEMO N.º 1005/SEMSAU/OPO/RO

Em 11 de setembro de 2019.

Da: Secretaria Municipal de Saúde

Para: DC/CONTABILIDADE

Assunto: Suplementação Orçamentária

Prezada Senhora,

Visando atender a ajustes no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, solicitamos elaboração de Projeto de Lei para abertura de crédito suplementar conforme abaixo especificado:

PROGRAMAÇÃO	ELEMENTO	FICHA	REDUÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
10.301.0001.2033	3.1.90.96.00	240		25.000,00	PRÓPRIO
10.301.0031.2040	3.1.90.11.00	264		510.408,62	PRÓPRIO
10.301.0031.2040	3.1.90.13.00	266		20.000,00	PRÓPRIO
10.301.0031.2040	3.1.90.16.00	268		7.000,00	PRÓPRIO
10.302.0030.2045	3.1.90.11.00	291		840.000,00	PRÓPRIO
10.302.0030.2045	3.1.90.13.00	293		20.000,00	PRÓPRIO
10.302.0030.2045	3.1.90.94.00	295		15.000,00	PRÓPRIO
10.305.0033.2046	3.1.90.11.00	309		76.000,00	PRÓPRIO
TOTAL				1.513.408,62	

Pode-se afirmar que a estrutura física de uma organização é de suma importância para aumentar o grau de satisfação dos usuários. A necessidade de se promover o alcance aos padrões mínimos de funcionamento em todas as Unidades de Saúde resulta de uma visão mais ampla a cerca da prestação dos serviços públicos. Uma das incumbências administrativas desta Secretaria é adquirir insumos, materiais, equipamentos, entre outros, objetivando proporcionar uma estrutura física que venha a contribuir com a prestação dos serviços da atividade-fim tanto ao público interno quanto ao público externo.

A Secretaria Municipal de Saúde vem esclarecer a necessidade de elaboração de projeto de Lei para abertura de crédito Suplementar para dar continuidade as despesas vinculadas ao RECURSO PRÓPRIO DA SAÚDE, sendo assim solicitamos a suplementação de valores para concluir despesas relacionadas a folha de pessoal e encargos referente ao mês de setembro no exercício de 2019. Segue em anexo documentos comprovatórios de solicitação de orçamento das secretarias e liberação dos valores solicitados.

Atenciosamente,

Adriano Braga Barbosa
Ag Administrativo
Mat. 54.429



Estado de Rondônia
Prefeitura da Estância Turística Ouro Preto do Oeste
Secretaria Municipal de Administração

MEMORANDO N° 223/SEMAP/2019

DA: SEMAD

PARA: DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – DPO

DATA: 04/09/2019

Prezada Senhora

Em atendimento ao memorando de nº977/SEMSAU/2019, Secretaria Municipal de Saúde, disponibilizamos o orçamento, conforme relacionado abaixo:

PROGRAMAÇÃO	ELEMENTO	FICHA	REDUÇÃO	VALOR	FONTE DE RECURSO
04.122.0001.2010.0000	3.3.90.39.00	46	5.000,00	-	Próprio
04.122.0001.2011.0000	3.3.90.14.00	47	2.736,00	-	Próprio
04.122.0001.2011.0000	3.3.90.30.00	48	2.358,07	-	Próprio
04.122.0001.2011.0000	3.3.90.36.00	49	13.080,48	-	Próprio
04.122.0001.2011.0000	3.3.90.39.00	50	186.487,42	-	Próprio
04.122.0001.2011.0000	4.4.90.52.00	52	12.432,94	-	Próprio
04.122.0001.2013.0000	3.1.90.05.00	53	1.000,00	-	Próprio
04.122.0001.2013.0000	3.1.90.11.000	54	150.000,00	-	Próprio
04.122.0001.2013.0000	3.1.90.13.00	55	50.000,00	-	Próprio
04.122.0001.2013.0000	3.1.90.16.00	56	8.500,00	-	Próprio
04.122.0001.2013.0000	3.1.90.92.00	57	43.628,72	-	Próprio
04.122.0001.2013.0000	3.1.90.96.00	59	37.000,00	-	Próprio
04.122.0001.2013.0000	3.3.90.39.00	61	22.566,67	-	Próprio
04.126.0001.2015.0000	3.3.90.36.00	63	300,00	-	Próprio
04.126.0001.2015.0000	4.4.90.52.00	65	143,89	-	Próprio
28.846.0001.0003.0000	3.3.90.91.00	69	152.240,50	-	Próprio
10.301.0001.2033.0000	3.1.90.11.00	233	-	687.474,69	

As alterações de suplementação solicitada serão necessárias, para despesas relacionadas a vencimento e vantagens fixas – pessoal da Secretaria Municipal de Saúde.

Atenciosamente,

Vagno Gonçalves Barros
Prefeito



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda-SEMPALAF.

Memorando n. 068-2019

De, 10 de setembro de 2019.

Da: SEMPLAF,
Ào Departamento de Planejamento e Orçamento-DPO.

Assunto: Remanejamento de Orçamento.

Após cumprimentos de estilo, em atendimento ao memorando de N. 992/SEMSAU/2019 recebido da Secretaria Municipal de Saúde, onde solicita orçamento para conclusão de despesas. Diante disso, venho através deste, solicitar do Departamento supracitado o remanejamento de saldo orçamentário entre as fichas conforme as programações abaixo citadas:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FICHA	ELEMENTO	REDUZIR	SEPLEMENTAR
16.482.0004.2021.0000	085	3.3.90.35.00	1.000,00	
16.482.0004.2021.0000	086	3.3.90.39.00	987,72	
28.846.0001.004.0000	087	3.3.90.91.00	11.540,40	
04.121.0001.2017.0000	071	3.3.90.14.00	10.000,00	
04.121.0001.2017.0000	070	3.3.50.41.00	80.000,00	
04.121.0001.2017.0000	074	3.3.90.36.00	100,00	
04.121.0001.2017.0000	078	3.3.90.95.00	2.244,00	
04.121.0001.2017.0000	079	4.4.90.52.00	10.000,00	
04.129.0005.2020.0000	083	3.3.90.35.00	1.000,00	

Atenciosamente,

Milenny de Jesus Barros
Asses. Especial-SEMPALAF.



ESTADO DE RONDÔNIA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA E
MEIO AMBIENTE.

Memorando nº435/SEMINFRA/2019

Em, 11 de setembro de 2019.

Da: SEMINFRA

Para: SEMPLAF/DPO

Assunto: Remanejamento de Orçamento.

Prezada Senhora,

Venho através deste disponibilizar a Vossa Senhoria, orçamento da SEMINFRA, para atender ao memorando nº 1002, de 11 de Setembro de 2019, em dispor da liberação do saldo disponível para a Secretaria de Saúde; o valor disponível será de 518.535,70(quinhentos e dezoito mil, quinhentos e trinta cinco reais e setenta centavos).

REDUÇÃO:

PROGRAMAÇÃO: – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEMINFRA.

Elemento de Despesa: 3.3.90.14.00

Ficha: 411;

Valor: R\$ 1.000,00(um mil reais).

Elemento de Despesa: 3.3.90.95.00

Ficha: 415;

Valor: R\$ 5.118,00 (cinco mil, cento e dezoito reais).

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00

Ficha: 416;

Valor: R\$ 3.680,00(três mil, seiscentos e oitenta reais).

PROGRAMAÇÃO: 15.122.0022.1004.0000 - MELHORIA DE INFRAESTRUTURA URBANA.

Elemento: 3.3.90.39.00

Ficha: 426



ESTADO DE RONDÔNIA
ESTÂNCIA TURISTICA DE OURO PRETO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA E
MEIO AMBIENTE.

Valor: 2.032,36 (dois mil, trinta e dois reais e trinta e seis centavos)

PROGRAMAÇÃO: 15.122.0022.1004.0000 - MELHORIA DE INFRAESTRUTURA URBANA.

Elemento: 4.4.90.52.00

Ficha: 429

Valor: 10.000,00 (dez mil reais)

PROGRAMAÇÃO: 15.451.0022.2067.0000 – MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA –

Elemento: 3.3.90.30.00

Ficha: 430

Valor: 11.940,29 (onze mil, novecentos e quarenta reais e vinte e nove centavos)

PROGRAMAÇÃO: 15.451.0022.2067.0000 – MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA –

Elemento: 4.4.90.52.00

Ficha: 435

Valor: 3.521,00 (três mil, quinhentos e vinte e um reais)

PROGRAMAÇÃO: 15.451.0022.2068.0000 – MANUTENÇÃO E MELHORIA DOS PROPRIOS MUNICIPAIS

Elemento: 4.4.90.52.00

Ficha: 442

Valor: 4.000,00 (quatro mil reais)

PROGRAMAÇÃO: 15.452.0021.2069.0000 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Elemento: 3.3.50.41.00

Ficha: 444

Valor: 200.000,00 (duzentos mil reais)



ESTADO DE RONDÔNIA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA E
MEIO AMBIENTE.

Elemento: 4.4.90.51.00

Ficha: 447

Valor: 9.000,00 (nove mil reais)

Elemento: 4.4.90.52.00

Ficha: 449

Valor: 11.481,00 (onze mil, quatrocentos e oitenta e um reais)

PROGRAMAÇÃO: 17.512.0024.1005.0000 – MELHORIA DO SANEAMENTO BÁSICO

Elemento: 3.3.90.30.00

Ficha: 450

Valor: 20.000,00(vinte mil reais)

Elemento: 3.3.90.39.00

Ficha: 451

Valor: 10.000,00(dez mil reais)

Elemento: 4.4.90.51.00

Ficha: 452

Valor: 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

Elemento: 4.4.90.52.00

Ficha: 454

Valor: 10.000,00(dez mil reais)

PROGRAMAÇÃO: 18.541.0028.2070.0000 – DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

Elemento: 4.4.90.51.00

Ficha: 457



ESTADO DE RONDÔNIA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA E
MEIO AMBIENTE.

Valor: 3.950,00 (três mil, novecentos e cinquenta reais)

Elemento: 3.3.90.39.00

Ficha: 486

Valor: 1.950,45 (mil novecentos e cinquenta reais e quarenta e cinco centavos)

PROGRAMAÇÃO: 20.606.0023.2073.0000 – APOIO A EXTENSÃO RURAL

Elemento: 3.3.50.41.00

Ficha: 459

Valor: 10.000,00 (dez mil reais)

Elemento: 3.3.90.30.00

Ficha: 460

Valor: 45.673,00(quarenta e cinco mil, seiscentos e setenta e três reais)

Elemento: 4.4.90.52.00

Ficha: 463

Valor: 10.390,00(dez mil, trezentos e noventa reais)

Elemento: 3.3.90.95.00

Ficha: 598

Valor: 2.000,00(dois mil reais)

**PROGRAMAÇÃO: 25.752.0021.2074.0000 – MANUTENÇÃO DA REDE DE
ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

Elemento: 4.4.90.51.00

Ficha: 472

Valor: 5.000,00(cinco mil reais)



ESTADO DE RONDÔNIA

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA E
MEIO AMBIENTE.

**PROGRAMAÇÃO: 26.782.0026.2075.0000 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO
DAS ESTRADAS VICINAIS.**

Elemento: 3.3.90.39.00

Ficha: 474

Valor: 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Elemento: 4.4.90.52.00

Ficha: 478

Valor: 6.750,00 (seis mil, setecentos e cinquenta reais)

**PROGRAMAÇÃO: 28.846.0001.0008.0000 PAGAMENTO DE SENTENÇAS
JUDICIAIS.**

Elemento: 3.3.90.91.00

Ficha: 481

Valor: 50.000,00(cinquenta mil reais)

ALOCAÇÃO:

Programação: 10.301.0001.2033.0000

Elemento: 3.1.90.11.00

Ficha: 233

Valor: 518.535,70

Solicitamos a disponibilização de saldo para atender a Secretaria de Saúde, para concluir despesas relacionadas a vencimentos e vantagens fixas - pessoal

*Marcos Antônio da Cunha
Assessor Especial da Semintra
Port. 12.092 de 28/12/2017*



ESTADO DE RONDÔNIA

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO CULTURA E ESPORTE

Memorando nº /SEMTUR/2019

Em, 11 de setembro de 2019.

Da: SEMTUR

Para: SEMPLAF/DPO

Assunto: Remanejamento de Orçamento.

Prezada Senhora,

Venho através deste disponibilizar a Vossa Senhoria, orçamento da Semintra para atender ao memorando 1003 de 11 de setembro de 2019 em dispor da liberação de saldo disponível para a secretaria de Saúde; o valor disponível será de 186.575,70 (cento e oitenta e seis mil, quinhentos e setenta e cinco reais e setenta centavos)

REDUÇÃO:

PROGRAMAÇÃO: – 23.695.0027.2071.0000 – DESENVOLVIMENTO AO TURISMO

Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00

Ficha: 464;

Valor: R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).

Ficha: 482

Valor: 73.575,71(setenta e três mil, quinhentos e setenta e cinco reais e setenta e um centavos.)

Elemento de Despesa: 3.1.90.13.00

Ficha: 465;

Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Ficha: 483

Valor: 20.000,00(vinte mil reais)

8



ESTADO DE RONDÔNIA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO CULTURA E ESPORTE

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

Ficha: 466;

Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Ficha: 484

Valor: 13.000,00 (treze mil reais)

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Ficha: 467;

Valor: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

Ficha: 485

Valor: 22.000,00(vinte e dois mil reais)

Elemento de despesa: 4.4.90.52.00

Ficha: 468

Valor: 5.000,00(cinco mil reais)

ALOCAÇÃO

PROGRAMAÇÃO: – 10.301.0001.2033.0000

Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00

Ficha: 233

Valor: R\$ 186.575,70

Solicitamos a disponibilização de saldo para que a Secretaria possa concluir despesas relacionadas a vencimentos e vantagens fixa – pessoal.

Genefisson Fagundes de Oliveira
Assessor Especial de Turismo,
Cultura e Esporte
Port. 12380 de 20/05/19



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA - SEMPLAF**

Do: Deptº de Planej. e Orçamento/ Deptº Contabilidade
Interessado: Câmara de Vereadores de Ouro Preto do Oeste
Assunto: PARECER CONTÁBIL/ORÇAMENTÁRIO

Em análise ao Processo nº 02659/2019, verifica-se que a Secretaria Municipal de Saúde solicitou conforme Memo.1005/SEMSAU/2019 de 11.09.2019, que fosse disponibilizado orçamento que tem por objeto atender às despesas de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde para o mês de Setembro/2019.

A Secretaria Municipal de Saúde não possui orçamento em outras programações/fichas para suprir as despesas inadiáveis e por esse motivo solicitou à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente, que disponibilizou conforme Memo. n. 435 de 11.09.2019, Secretaria Municipal de Turismo conforme Memo. n. 73 DE 11.09.2019, Secretaria Municipal de Administração SEMAD, conforme Memo. n. 223 de 04.09.2019

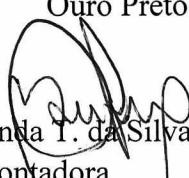
Foram juntados os documentos comprobatórios referente as solicitações e juntada as fichas orçamentárias que deverão ser suplementadas', Memo. n. 257/SEMAS de 31.05.2019 e justificativa anexa.

O Orçamento será reduzido conforme demonstrado a seguir:

SEMAD – Secretaria Mun. De Administração	R\$. 691.425,10
SEMLAF – Secretaria Mun. De Planejamento e Fazenda	R\$. 116.872,12
SEMINFRA – Sec. Mun. Infraestrutura, Agr. e Meio Ambiente	R\$. 518.535,70
SEMTUR – Secretaria Mun. De Turismo, Cultura e Esportes	R\$. 186.575,70
TOTAL	R\$. 1.513.408,62

O Orçamento será reduzido nas seguintes Programações/Ficha da Secretaria Municipal de Saúde conforme, demonstrativo individual das fichas orçamentárias, anexo.

Sendo assim somos favoráveis à continuidade do presente processo.

Ouro Preto do Oeste, 12 de Setembro de 2019.

Carmelinda T. da Silva
Contadora



PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE
PRAÇA DA LIBERDADE, 1156

04380507/0001-79

2019

Exercício:

Quadro Detalhamento Despesa - Atualizado

Page 1

Ficha Recursos	Catgo	Especificação	Dotac Atualizada	Reservado	Empenhado	Saldo Dotação
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS						
10		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
02		PODER EXECUTIVO				
02 06		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
020600		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
10		Saúde				
10 301		Atenção Básica				
10 301 0001		Apoio Administrativo				
240	010.044	RECURSO PRÓPRIO - SAÚDE	3.1.90.96.00 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQL	186.797,73	0,00	0,69
TOTAL ORÇAMENTARIO	301 0001 2033 0000	Manutenção e Funcionamento da SEMSAU	186.797,73	0,00	186.797,04	0,69
TOTAL ORÇAMENTARIO						
			186.797,73	186.797,04	0,00	0,69



PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

PRAÇA DA LIBERDADE, 1156

04380507/0001-79

2019

Exercício:

Quadro Detalhamento Despesa - Atualizado

Page 1

Ficha	Recursos	Catgo	Especificação	Dotac Atualizada	Reservado	Empenhado	Saldo Dotação
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS							
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
10							
02			PODER EXECUTIVO				
02 06			SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
020600			SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
10			Saúde				
10 301			Atenção Básica				
10 301 0031			Programa Mais Saúde				
264	010.044	RECURSO PRÓPRIO - SAÚDE	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	1.549.672,58	0,00	1.549.671,91	0,67
TOTAL ORÇAMENTARIO	10 301 0031 2040 0000		Atenção Básica Saúde: PSF, PACS, PMAQ, S. BUCAL e S. PENIT.	1.549.672,58	0,00	1.549.671,91	0,67
TOTAL ORÇAMENTARIO				1.549.672,58	1.549.671,91	0,00	0,67



PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

PRAÇA DA LIBERDADE, 1156

04380507/0001-79

2019

Exercício:

Quadro Detalhamento Despesa - Atualizado

Page 1

Ficha Recursos	Catgo	Especificação	Dotac Atualizada	Reservado	Empenhado	Saldo Dotação
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS						
10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
02 PODER EXECUTIVO						
02 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
10 Saúde						
10 301 Atenção Básica						
10 301 0031 Programa Mais Saúde						
266 010.044 RECURSO PRÓPRIO - SAÚDE	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	130.615,00	0,00	112.716,38	17.898,62
TOTAL ORÇAMENTARIO	10 301 0031 2040 0000	Atenção Básica Saúde: PSF, PACS, PMAQ, S. BUCAL e S. PENIT.	130.615,00	0,00	112.716,38	17.898,62
TOTAL ORÇAMENTARIO						
			130.615,00	112.716,38	0,00	17.898,62



PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

PRAÇA DA LIBERDADE, 1156

04380507/0001-79

2019

Exercício:

Quadro Detalhamento Despesa - Atualizado

Page 1

Ficha	Recursos	Catgo	Especificação	Dotac Atualizada	Reservado	Empenhado	Saldo Dotação
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS							
10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
02	PODER EXECUTIVO						
02 06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
10	Saúde						
10 301	Atenção Básica						
10 301 0031	Programa Mais Saúde						
268	010.044 RECURSO PRÓPRIO - SAÚDE	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	32.960,43	0,00		
TOTAL ORÇAMENTARIO	10 301 0031 2040 0000	Atenção Básica Saúde: PSF, PACS, PMAQ, S. BUCAL e S. PENIT.		32.960,43	0,00	22.061,43	10.899,00
TOTAL ORÇAMENTARIO				32.960,43	22.061,43	0,00	10.899,00



PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

PRAÇA DA LIBERDADE, 1156

04380507/0001-79

2019

Exercício:

Quadro Detalhamento Despesa - Atualizado

Page 1

Ficha	Recursos	Catgo	Especificação	Dotac Atualizada	Reservado	Empenhado	Saldo Dotação
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS							
10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
02	PODER EXECUTIVO						
02 06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
10	Saúde						
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial						
10 302 0030	Programa Mais Assistência						
291	010.044 RECURSO PRÓPRIO - SAÚDE	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	3.669.061,67	0,00		0,00
TOTAL ORÇAMENTARIO	10 302 0030 2045 0000	MAC: Assist. Ambulatorial e Hosp., CAPS, TFD e Rede Cegonha		3.669.061,67	0,00	3.669.061,67	0,00
TOTAL ORÇAMENTARIO				3.669.061,67	3.669.061,67	0,00	0,00



PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

PRAÇA DA LIBERDADE, 1156

04380507/0001-79

2019

Exercício:

Quadro Detalhamento Despesa - Atualizado

Page 1

Ficha Recursos	Catgo	Especificação	Dotac Atualizada	Reservado	Empenhado	Saldo Dotação
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS						
10		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
02		PODER EXECUTIVO				
02 06		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
020600		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
10		Saúde				
10 302		Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
10 302 0030		Programa Mais Assistência				
293	010.044	RECURSO PRÓPRIO - SAÚDE	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	347.414,43	0,00	347.414,43
TOTAL ORÇAMENTARIO	10 302 0030 2045 0000	MAC: Assist. Ambulatorial e Hosp., CAPS, TFD e Rede Cegonha	347.414,43	0,00	347.414,43	0,00
TOTAL ORÇAMENTARIO						
			347.414,43	347.414,43	0,00	0,00



PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

PRAÇA DA LIBERDADE, 1156

04380507/0001-79

2019

Exercício:

Quadro Detalhamento Despesa - Atualizado

Page 1

Ficha Recursos	Catgo	Especificação	Dotac Atualizada	Reservado	Empenhado	Saldo Dotação
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS						
10		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
02		PODER EXECUTIVO				
02 06		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
020600		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
10		Saúde				
10 302		Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
10 302 0030		Programa Mais Assistência				
295	010.044	RECURSO PRÓPRIO - SAÚDE	3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	148.986,30	0,00	181,00
TOTAL ORÇAMENTARIO	10 302 0030 2045 0000	MAC: Assist. Ambulatorial e Hosp., CAPS, TFD e Rede Cegonha	148.986,30	0,00	148.805,30	181,00
TOTAL ORÇAMENTARIO						
			148.986,30	148.805,30	0,00	181,00



Estado de Rondônia
Estância Turística de Ouro Preto do Oeste

PARECER JURÍDICO N°. 480 /2019



AUTOS Nº 2659/2019

ORIGEM: SEMPLAF

INTERESSADO: SEMPLAF/ORÇAMENTO

OBJETO: PROJETO DE LEI/ ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

DATA: 13 /09/2019

Trata o presente, de solicitação de análise em relação à matéria que tem por objetivo receber autorização legislativa para que o executivo municipal proceda a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento corrente, com objetivo de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

A justificativa esclarece que esta abertura de crédito é necessária para ajustar o orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, conforme justificativa de fls. 04. O parecer contábil é favorável conforme fls. 18. A análise jurídica se faz somente sobre a forma como a matéria é tratada, ou seja, o encaminhamento da autorização ao Poder Legislativo para a devida apreciação.

O crédito suplementar destina-se ao reforço de dotação já existente, pois são utilizados quando os créditos orçamentários são ou se tornam insuficientes. Sua abertura depende da prévia existência de recursos para a efetivação da despesa, sendo autorizado por lei e aberto por decreto do Poder Executivo. Cabe ressaltar que a lei orçamentária poderá conter autorização para abertura de créditos suplementares até determinado limite.

Por crédito adicional, entende-se as autorizações de despesa não computada ou insuficientemente dotadas na lei orçamentária, como se verifica na Lei 4.320/64, que "Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal", nos artigos que abaixo se transcreve:

"Art. 40. São créditos adicionais, as autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento. "

"Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

I - suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;
II - especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;

III - extraordinários, os destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública. "

"Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo. "



Estado de Rondônia
Estância Turística de Ouro Preto do Oeste

P. J.
28
C. OESTE

"Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II - os provenientes de excesso de arrecadação;

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

IV - o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realiza-las.

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas.

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.

§ 4º Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-á a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício."

Acrescento ainda, que o art. 42 da Lei Federal n. 4.320/64 exige que os créditos adicionais sejam autorizados por lei e abertos por decreto executivo, ou seja, a matéria do projeto de lei deve ser autorizativa e a abertura do crédito, por meio de decreto.

Em face do exposto, de acordo com as informações contábeis que é favorável à abertura do crédito, o prosseguimento para a elaboração e consequente encaminhamento do projeto de lei ao Poder Legislativo para apreciação, é possível.

É o parecer, S.M.J.

KARY THAISE BATISTA FERREIRA
Assessora Jurídica – Port. 12.402-18



Estado de Rondônia
Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste
Coordenadoria do Sistema de Controle Interno

ORIGEM: SEMSAU

SOLICITAÇÃO: SEMPLAF

OBJETIVO: Abertura de crédito adicional suplementar

Processo nº 2659/2019

DESTINO: SEMPLAF

Em, 13/09/2019



Veio a esta Coordenadoria do Sistema de Controle Interno para análise no que diz respeito a abertura de crédito adicional suplementar para atender a Secretaria Municipal de Saúde, com a justificativa de que houve uma necessidade do remanejamento devido à necessidade no atendimento à despesa com pessoal.

O parecer técnico do Setor Contábil quanto ao aspecto contábil, financeiro e orçamentário do projeto, foi favorável.

Favorável também, pela continuidade do presente, o Parecer Jurídico nº 480/2019.

A abertura do crédito suplementar destina-se ao reforço de dotação já existente, pois são utilizados quando os créditos orçamentários são ou se tornam insuficientes. Sua abertura depende da prévia existência de recursos para a efetivação da despesa, sendo autorizado por lei e aberto por decreto do Poder Executivo.

A presente análise tem por objetivo a verificação da regularidade do projeto para efeitos de encaminhamento ao Poder Legislativo que, preliminarmente foi analisado pelo setor contábil e jurídico de forma favorável, razão pelo qual está apto ao prosseguimento.



Nelson T. Sakamoto - Coordenador